



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 353/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

79 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 03 / 2026

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua São Vicente, na altura dos números 191, 300, 121 e 490, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança viária na referida via, tendo em vista o fluxo constante de veículos e relatos de excesso de velocidade no local. A ausência de mecanismos de controle contribui para o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, moradores e, especialmente, crianças e idosos que circulam pela região.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança e prevenindo possíveis acidentes.

Ressalta-se que a solicitação atende a demandas dos moradores da localidade, que manifestam preocupação com a situação atual da via.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador